
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004/2020

Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Maxaranguape/RN e da outras providências:

O Senhor LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município e ainda, pelo fulcro no disposto contido no art. 8º da LDB nº 9.394/96 e na Lei 10.172/2001.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o triênio 2020-2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados a partir desta data, os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, do município de Maxaranguape/RN, conforme se segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

1 - ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA - TITULAR, CPF/MF nº 069.354.654-94 e RG nº 1.848.094.

2 - LEONARDO FRANÇA DE MORAIS - SUPLENTE, CPF/MF 369.503.354-15 e RG nº 643.073.

II - Representantes Dos Professores das Escolas Pública Municipais:

1 - ALTAMIR SANTOS PEREIRA LEITE – TITULAR, CPF/MF nº 027.191.594-33 e RG nº 1.674.680.

2 - SILDETE LEITE DO NASCIMENTO SILVA - SUPLENTE, CPF/MF nº 878.660.724-34 e RG nº 1.042.101.

III - Representantes Dos Diretores das Escolas Básicas Municipais:

1 - SIMONE MARIA DO NASCIMENTO – TITULAR, CPF/MF nº 671.576.104-34 e RG nº 887.146.

2 - MARCILEIDE MARTINS SOBRINHO SALES – SUPLENTE, CPF/MF nº 041.015.474 – 16 e RG nº 1.653.217.

IV - Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas

1 - MAGNÓLIA FERREIRA DA SILVA – TITULAR, CPF/MF nº 231.141.344-91 e RG nº 427.787.

2 - JOSÉ FLÁVIO ALVES – SUPLENTE, CPF/MF nº 391.536.144-53 e RG nº 928.449.

V - Representantes do Conselho Tutelar

1 - VANESSA FERNANDES DO NASCIMENTO – TITULAR, CPF/MF nº 061.757.344-44 e RG nº 2.459.651.

2 - MIRIAM NATALIA DA SILVA TORQUATO – SUPLENTE, CPF/MF nº 121.610.114-05 e RG nº 2.671.088.

VI - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Municipal

1 - LIZÂMIA CRISTINA GOMES – TITULAR, CPF/MF nº 085.086.644-86 e RG nº 2.481.728.

2 - CRISTINA GOMES DE MELO – SUPLENTE, CPF/MF nº 085.086.644-86 e RG nº 002.828.685.

3 – CAMILA DAYANA FERREIRA DO NASCIMENTO - TITULAR, CPF/MF nº 080.012.424-39 e RG nº 2.399.659.

4 - REJANE MENDES GOMES – SUPLENTE, CPF/MF nº. 086.886.984-90 e RG nº. 2.671.018.

VII - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

1 - CLÁUDIA FONSECA DA SILVA SALUSTINO – TITULAR, CPF/MF nº. 059.023.874-42 e RG. nº 2.400.605.

2 - FRANCISCA FERNANDES DA SILVA – SUPLENTE, CPF/MF nº. 059.702.144-93 e RG nº. 2.331.370

3 - RAFAELYANE DE ARAÚJO RIBEIRO – TITULAR, CPF/MF nº 706.615.824-50 e RG nº 3.494.964.

4 - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – SUPLENTE, CPF/MF nº. 071.691.464-60 e RG nº. 2.123.296.

VIII - Representantes de Professores dos Conselho Municipal de Educação:

1 - ROSILENE DUARTE DE LIMA – TITULAR, CPF/MF nº 566.408.974-15 e RG. nº 916.912.

2 - LUCIANE SOARES – SUPLENTE, CPF/MF nº 021.412.784-22 e RG nº 1.483.713.

IX - Representantes da Secretaria de Municipal de Educação:

1 - RIVANIA BORGES DA SILVA – TITULAR, CPF/MF nº. 082.118.544-65 e RG nº. 2.380.882.

2 - ELMA RAYANNA DO NASCIMENTO FERREIRA – SUPLENTE, CPF/MF nº. 100.218.144-57 e RG nº. 2.671.283.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes designados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 13/03/2020 e findando-se em 13/03/2022.

Art. 3º - Não será remunerada a atividade de Membro do CACS - FUNDEB, por ser considerada de relevante interesse social.

Art. 4º - Os membros do CACS - FUNDEB, elegerão o Presidente e Vice-Presidente, na forma contida na Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº. 43/2017, de 06 de setembro de 2017, e disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:5BD4D9A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2020. Edição 2231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>